



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

BOLETIM N.º 005/ 2017 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 16 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumann Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	PODER LEGISLATIVO Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura
ATOS DO PODER EXECUTIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO ERRATA A Prefeitura de Livramento/PB, através de sua Prefeita vem torna público que na publicação do Extrato do Contrato nº 062/2017 (Chamada Pública Nº 001/2017), no Diário Oficial do Estado e no Jornal A União/PB (Edição do dia 27/04/2017). No campo a onde se LÊ : R\$ 19.374,22 (dezenove mil, trezentos setenta e quatro reais, vinte e dois centavos). LEIA-SE : 19.797,10 (dezenove mil, setecentos noventa e sete reais e dez centavos). Livramento/PB, 15 de maio de 2017. Carmelita Estevão Ventura Sousa Prefeita PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO ERRATA A Prefeitura de Livramento/PB, através de sua Prefeita vem torna público que na publicação do Extrato do Contrato nº 069/2017 (Chamada Pública Nº 001/2017), no Diário Oficial do Estado e no Jornal A União/PB (Edição do dia 27/04/2017). No campo a onde se LÊ : R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais). LEIA-SE : R\$ 19.797,10 (dezenove mil, setecentos noventa e sete reais e dez centavos). Livramento/PB, 15 de maio de 2017. Carmelita Estevão Ventura Sousa Prefeita ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura de Livramento/PB, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a Licitação do tipo Pregão Presencial Nº 028/2017 . Objeto : Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde em suas ações públicas de saúde, conforme termo de referência. Data : 31 de maio de 2017. Horário : 08:30mn (oito horas). Local : Sala de Reuniões da CPL. Suporte Legal : Lei	Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Livramento/PB, 15 de maio de 2017. Jakeline David de Sousa Pregoeira PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura de Livramento/PB, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a Licitação do tipo Pregão Presencial Nº 029/2017 . Objeto : Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço para locação e manutenção mensal dos softwares de contabilidade pública, folha de pagamento, programa de doação, e um portal de transparência, destinados à manutenção das atividades administrativa da Prefeitura Livramento, conforme termo o de referência. Data : 31 de maio de 2017. Horário : 11:00hs. (onze horas). Local : Sala de Reuniões da CPL. Suporte Legal : Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Livramento/PB, 15 de maio de 2017. Jakeline David de Sousa Pregoeira PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO A Prefeitura de Livramento/PB, vem através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo de impugnação de inabilitação por não atender item 12.1.4 do edital do Pregão Presencial Nº 022/2017 . O Pregoeiro de Livramento/PB, no exercício das suas atribuições regimentais, vem informar ao Senhor Allyson Diniz Melo, proprietário da pessoa jurídica: Allyson, CNPJ Nº 12.661.847/0001-04, que o seu recurso de impugnação apresenta-se Intempestivo , pela falta de manifestação imediata em ata, motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer, por isso importou na decadência desse direito, conforme consta nos autos. Conclusão : Assim, pelo exposto entendo que o recurso, interposto pelo Senhor Allyson Diniz Melo, proprietário da pessoa jurídica: Allyson, CNPJ Nº 12.661.847/0001-04, julgo Intempestivo . Livramento/PB, 15 de maio de 2017. Renato Eduardo Marques Pregoeiro